



Diário n. 3668 de 04 de Outubro de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 4040, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem (12.2) do Edital nº 1616/2023 publicado no DJE de 14 de junho de 2023, prorrogar por mais um ano, a partir de 04 de outubro de 2024, o prazo da seleção para estagiário do curso de Direito do Ministério Público do Estado da Bahia, para Promotoria de Justiça Regional de Guanambi. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 1616/2023.

Salvador, 03 de outubro de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça